



## TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

PORTARIA N. 61, DE 5 DE SETEMBRO DE 1968

O MINISTRO OSCAR SARAIVA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

### RESOLVE:

Retificar a Portaria n. 52, de 15 de agosto de 1968, no item referente ao Conselho da Justiça Federal, como se segue.

<u>Serviço</u>	<u>Setores</u>
Serviço de Administração da Secretaria do Conselho da Justiça Federal	1. Setor de Pessoal e Estatística 2. Coordenação financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO OSCAR SARAIVA

PRESIDENTE